



CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PROTOCOLO: Nº 107/2020

Data: 05/06/2020

DOCUMENTO: INDICAÇÃO Nº 002/2020-S.O.S Hora: 09:02

REMETENTE: SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA

DESTINATARIO: JOSE ALVES DANTAS

ASSUNTO: IND. REALIZE ESTUDO P. PAG. DE ABONO SALARIAL

RECEBIDO: CARMEN COSTA MOTA

ESTADO DE  
CÂMARA MUNICIPAL DE

**INDICAÇÃO Nº 002/2020 – S.O.S. – Sirley Oliveira da Silva**

Cocalzinho de Goiás, 05 de JUNHO de 2020.

<b>APROVADO</b>
A Secretária para Providenciar
EM. <u>05</u> / <u>06</u> / <u>2020</u>

PRESIDENTE

**“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL, QUE REALIZE ESTUDOS PARA QUE SEJA FEITO O PAGAMENTO DE ABONO SALARIAL EM QUANTO DURAR A PANDEMIA, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, AOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E TODOS AQUELES QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE CONTRA O VÍRUS COVID-19, DE TODO MUNICÍPIO”.**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

**JUSTIFICATIVA:**

É importante beneficiar os servidores municipais a fim de motivá-los ressaltando o trabalho e a dedicação depositados por eles neste momento tão difícil.

Terão direito ao abono, os prestadores de serviços do município de Cocalzinho de Goiás, que estejam efetivamente prestando serviços potencialmente expostos à COVID-19, em especial aqueles lotados nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Hospital Municipal e que desempenham atividades externas. O abono salarial será pago em folha de pagamento, esse abono tem como objetivo a valorização destes servidores na guerra contra o novo corona vírus no Município.

“Os profissionais que estão atuando no combate a esta pandemia em especial, são verdadeiros heróis e merecem nosso reconhecimento e valorização. O momento atual pede união de todos para vencermos essa difícil batalha e esses profissionais são essenciais nesta luta.”

**SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**, aos cinco dias do mês de Junho de dois mil e vinte. (05/06/2020)



**Sirley Oliveira da Silva**  
Vereador - PTC



**Elson Soares Bueno**  
Vereador - PTC